

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PORTARIA TRE-BA Nº 519, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO que foram homologados os pedidos de desistência de nomeação formulados pelos(as) candidatos(as) Deborah Costa Fuscaldi, Raony Luna Ribeiro Ferreira Lima, Leonardo Costa de Lacerda e Rafael Williams Luz Braga, habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, classificados(as), respectivamente, nas 27ª, 28ª, 29ª e 30ª colocações, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Rennan Fernandes de Souza, 31º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificado em 31º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, vago em decorrência da aposentadoria da servidora Marta Andrea Paternostro Figueiredo, publicada na Portaria n.º 157/2022, DOU n.º 57, em 24/03/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 520, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO o deferimento dos pedidos de desistência de nomeação formulados pelos candidatos Danilo Pereira de Oliveira e Jose Fabio de Lima Soares, habilitados no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, classificados, respectivamente, nas 22ª e 25ª colocações, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Luana Nilo de Santana, 24ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 26º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868/1994, decorrente da redistribuição do servidor Fenelon Castelo Branco Barros Nunes para o TRE-MA, publicada na Portaria n.º 662/2021, DOU n.º 41, em 02/03/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 521, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Jose Miguel dos Santos Junior, 25º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificado em 5º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, na vaga decorrente da posse de Cléber do Sacramento Pinto em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 505/2022, DOU n.º 135, em 19/07/2022, e reservada para candidatos(as) negros(as).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 522, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Tamiris do Nascimento Soares, 1ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 1º lugar, para ocupar o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Contabilidade, Nível Superior, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 11.202/2005, decorrente da redistribuição do servidor Igor Thadeu Santana Maciel para o TRE-MA, publicada na Portaria n.º 317/2022, DOU n.º 103, em 01/06/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 523, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de desistência de nomeação formulado pela candidata Gabriela Macedo Coelho Luz Rocha, habilitada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classificada na 104ª colocação, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Dandara Rejo da Silva Melo, 103ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 105º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, vago em decorrência da aposentadoria do servidor Lourenço Rabello, publicada na Portaria n.º 114/2022, DOU n.º 44, em 07/03/2022, enquadrado nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE n.º 502/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 524, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Riane Nunes de Oliveira, 104ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 22º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 8.868/1994, na vaga decorrente da posse de Daniela Sabarim em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 407/2022, DOU n.º 115, em 21/06/2022, e reservada para candidatos(as) negros(as).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 525, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral,

CONSIDERANDO que foram homologados os pedidos de desistência de nomeação formulados pelos(as) candidatos(as) Rick Antonio Santos da Silva, Felipe Ivan Lima de Souza Pedrosa, Marcus Andre dos Santos Marques de Abrantes, Hudson Fortunato de Faria Neto, Aline Cunha de Almeida e Juliana Rodrigues Pinto, habilitados(as) no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, classificados(as), respectivamente, nas 106ª, 107ª, 108ª, 109ª, 110ª e 111ª colocações, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato Rivaldo Silva de Moraes Junior, 105º convocado no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificado em 112º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 6.082/1974, na vaga decorrente da posse de Savio Souza Moreira em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 456/2022, DOU n.º 122, em 30/06/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA TRE-BA Nº 527, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, XXXI, do Regimento Interno do Tribunal, em observância aos arts. 9º, inciso I, e 10, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o constante no SEI n.º 0048567-76.2020.6.05.8000,

CONSIDERANDO o quanto disposto na Portaria n.º 502, de 25 de maio de 2022, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a suspensão de provimentos de cargos efetivos no âmbito da Justiça Eleitoral, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata Emily Cabral dos Santos Rodrigues, 106ª convocada no Concurso Público deflagrado através do Edital n.º 1/2017, classificada em 113º lugar, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei n.º 10.842/2004, na vaga decorrente da posse de Anna Karyne Arruda Guedes em outro cargo inacumulável, publicada na Portaria n.º 472/2022, DOU n.º 128, em 08/07/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PORTARIA Nº 531, DE 22 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, da Resolução Administrativa TRE/BA nº 1/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar RAQUEL DE NAVARRO CARDOSO, servidora efetiva, da Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC- 5, da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços, da Secretaria deste Tribunal, a partir de 22 de julho de 2022;

Art. 2º Designar MARA ROSITA PINHEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe C, Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Assistente I - FC- 1, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria deste Tribunal, a partir de 22 de julho de 2022;

Art. 3º Designar RAQUEL DE NAVARRO CARDOSO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe C, Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Oficial de Gabinete - FC- 5, da Secretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria deste Tribunal, a partir de 22 de julho de 2022;

Art. 4º Designar TÂNIA CRISTINA GUIMARÃES CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe C, Padrão 13, para exercer a Função Comissionada de Chefe da Seção de Análise Previdenciária - FC- 6, da Coordenadoria de Análise Técnica, da Secretaria deste Tribunal, a partir de 22 de julho de 2022;

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

RETIFICAÇÃO

Retificar os arts.15, 21, 24, 25, 26, 31 e 32 da Portaria nº 518, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 22 de julho de 2022, Edição: 138, Seção: 2, página: 53, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 15... JORGEVAL LOPES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inteligência e Segurança - cj-1...";

Leia-se: "Art. 15 ... JORGEVAL LOPES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Inteligência e Segurança Institucional - cj-1...";

Onde se lê: "Art. 21... Alexandra Rdrigues Vasques, ...";

Leia-se: "Art. 21... Alexandra Rodrigues Vasques, ...".

Onde se lê: "Art. 24... Assessora de Gestão e Saneamento de Dados ...";

Leia-se: "Art.24 ... Assessora de Gestão e de Saneamento de Dados ...";

Onde se lê: "Art. 25... Assessora de Gestão e Saneamento de Dados ...";

Leia-se: "Art.25 ... Assessora de Gestão e de Saneamento de Dados ...";

Onde se lê: "Art.26... Assessoria Administrava da Presidência, ...";

Leia-se: "Art.26... Assessoria Administrativa da Presidência, ...";

Onde se lê: "Art.31... Assessor de Análise de Contas do 1º Grau ...";

Leia-se: "Art.31... Assessor de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias ...";

Onde se lê: "Art.33... Coordenadora Jurídica ...";

Leia-se: "Art.33... Assessora Jurídica ...";

